



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1508, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprovação de Consulta Prévia da empresa CARBOXI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59004.001426/2025-50, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Consulta Prévia da Empresa CARBOXI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 05.914.165/0001-92, tem por objeto a expansão e modernização de sua planta atual de produção de gases, visando ampliar a capacidade de produção e distribuição de Gases Industriais e Medicinais em toda a Região Norte do Brasil, com pedido de participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, no valor de R\$ R\$ 16.503.886,19 (dezesesseis milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), ressaltando que o valor de apoio do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA ao projeto será definido no momento da decisão de participação do FDA, conforme o art. 10 da Resolução CONDEL/SUDAM nº 82, de 16 de Dezembro de 2019 e que a aprovação da consulta prévia não confere direito adquirido à participação do FDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 16/10/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707476** e o código CRC **AAEAB981**.
